



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2019 DO PROCESSO SELETIVO 2019/1, PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO DA UFSJ DE ARTES APLICADAS NO 1º SEMESTRE DE 2019.

O Pró-reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com permissivo no subitem 10.4 do [Edital Complementar nº 010/2018](#), torna público este Edital Complementar ao Edital 010/2018 e faz saber aos interessados que, de **28 de janeiro a 04 de fevereiro de 2019**, estarão abertas, pela Internet, as inscrições para o **Processo Seletivo 2019/1**, para seleção de candidatos para o preenchimento das vagas remanescentes do curso de graduação de Artes Aplicadas, para ingresso no **1º semestre de 2019**.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A Comissão Permanente de Vestibular (Copeve) é o setor da Universidade Federal de São João del-Rei que planeja, organiza e executa o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação. O atendimento ao público é feito pelos telefones **(32)3379-5467** ou **(32)3379-5468** no horário das **8h30min às 12h** e das **13h30min às 17h**, ou pelo e-mail **copeve@ufs.edu.br**.
- 1.2 O **Processo Seletivo 2019/1** para as vagas remanescentes para ingresso no curso de graduação de Artes Aplicadas, no **1º semestre de 2019**, far-se-á conforme estabelecido no item 1.3 do Edital Complementar 010/2018. **Primeira Etapa:** provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de uma das edições dos últimos três anos (ENEM 2016 ou ENEM 2017 ou **ENEM 2018**). **Segunda Etapa:** prova de Habilidades Específicas.
- 1.3 Os candidatos concorrerão às vagas remanescentes oferecidas no Processo Seletivo 2019/1 da UFSJ para o curso de Artes Aplicadas em conformidade ao item 2 do Edital Complementar 010/2018, de acordo com o quadro abaixo.
 - 1.3.1 Este quadro de vagas poderá ser alterado mediante ao número de vagas remanescentes, em conformidade ao que se refere o subitem 2.11, do Edital Complementar 010/2018.

Quadro 1.1 - Número de vagas - **Campus Tancredo Neves (São João del-Rei)**.

Código	Curso	Turno	Grau Acadêmico	Autorização/Reconhecimento	Total de vagas	Vagas Proc. Seletivo	Tipos de Vagas Distribuição das vagas								
							AC	≤1,5 SM (AF1)				>1,5 SM (AF2)			
								AF1A1	AF1A2	AF1B1	AF1B2	AF2A1	AF2A2	AF2B1	AF2B2
190	Artes Aplicadas	Noturno	Bacharelado	Port. MEC/SERES 659/2018	16	16	8	1	0	3	0	1	0	3	0

Legenda:

SM = Salário Mínimo *per capita*.

AC= Ampla Concorrência: candidatos que não se enquadram em nenhum dos tipos de vagas reservadas mencionados abaixo, ou aqueles que, mesmo atendendo aos requisitos exigidos em Lei, optarem por não concorrer às vagas reservadas.

Tipos de vagas reservadas, conforme estabelece a Lei 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016:

AF1A1= Candidatos oriundos de família com renda bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente e concluído todas as séries e disciplinas do ensino médio em escolas públicas brasileiras.

AF1A2= Candidatos **com deficiência** oriundos de família com renda bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente e concluído todas as séries e disciplinas do ensino médio em escolas públicas brasileiras.

AF1B1= Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas oriundos de família com renda bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente e concluído todas as séries e disciplinas do ensino médio em escolas públicas brasileiras.

AF1B2= Candidatos **com deficiência** autodeclarados pretos, pardos ou indígenas oriundos de família com renda bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente e concluído todas as séries e disciplinas do ensino médio em escolas públicas brasileiras.

AF2A1= Candidatos oriundos de família com renda bruta mensal *per capita* superior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente e concluído todas as séries e disciplinas do ensino médio em escolas públicas brasileiras.

AF2A2= Candidatos **com deficiência** oriundos de família com renda bruta mensal *per capita* superior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente e concluído todas as séries e disciplinas do ensino médio em escolas públicas brasileiras.

AF2B1= Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas oriundos de família com renda bruta mensal *per capita* superior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente e concluído todas as séries e disciplinas do ensino médio em escolas públicas brasileiras.

AF2B2= Candidatos **com deficiência** autodeclarados pretos, pardos ou indígenas oriundos de família com renda bruta mensal *per*

capita superior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente e concluído todas as séries e disciplinas do ensino médio em escolas públicas brasileiras.

- 1.4 As inscrições para as vagas remanescentes do curso de Artes Aplicadas para este Processo Seletivo 2019/1 estarão abertas no período de **28 de janeiro a 04 de fevereiro de 2019, exclusivamente pela Internet**, no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/vestibular/hab_especificas_2019_1.php, em conformidade ao item 3 do Edital Complementar 010/2018.
- 1.5 **Para este Processo Seletivo não haverá cobrança de taxa de inscrição.**
- 1.6 **Antes de efetuar a inscrição, O CANDIDATO DEVERÁ TOMAR CONHECIMENTO DO DISPOSTO NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE QUE PREENCHE TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS, NÃO CABENDO ALEGAR DESCONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO.**
- 1.7 Todos os candidatos inscritos para o curso de **Artes Aplicadas**, serão submetidos à prova de Habilidades Específicas (**Segunda Etapa** deste Processo Seletivo), conforme especificado no subitem 4.2, do Edital Complementar 010/2018, **no Campus Tancredo Neves (CTAN), na cidade de São João del-Rei**, em conformidade ao que estabelece os itens 4 e 5 do Edital Complementar 010/2018. As provas de Habilidades Específicas serão realizadas conforme cronograma abaixo:
- 1.7.1 **para o curso de Artes Aplicadas:**
- a) provas de **Desenho de Observação e Modelagem**. Nessas provas, os candidatos utilizarão somente os materiais fornecidos pela Copeve, conforme o Programa das Provas que encontra-se descrito no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/vestibular/hab_especificas_2019_1.php;
- b) a pontuação mínima para o curso de Artes Aplicadas está especificada no Quadro 1.2.

Quadro 1.2 – Valores e pontuação mínima nas provas para o curso de Artes Aplicadas.

Provas de Habilidades Específicas	Disciplinas	Valor da prova	Pontuação Mínima Exigida
Dia 07/02/2019, às 8h UFSJ/CTAN – Prédio de Artes Aplicadas	Desenho de observação	50 pontos	50% dos pontos das provas
	Modelagem	50 pontos	

- 1.8 **As provas referidas no subitem 1.7 serão aplicadas no dia 07 de fevereiro de 2019 (terça-feira), às 8 horas, somente na cidade de São João del-Rei, Campus Tancredo Neves (CTAN), Av. Visconde do Rio Preto, s/nº, Colônia do Bengo.**
- 1.8.1 O candidato deverá chegar com meia hora de antecedência, às 7h30min, no local destinado para a realização das provas de habilidades específicas.
- 1.8.2 o não comparecimento do candidato nas Provas de Habilidades Específicas, **Segunda Etapa**, implicará na sua eliminação.
- 1.9 A divulgação das Listas de Aprovados e das Listas de Classificados em 1ª chamada será feita no dia **12 de fevereiro de 2019**, a partir das 14h pela UFSJ, **EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET**, no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/vestibular/hab_especificas_2019_1.php, em conformidade aos itens 6 e 7 do Edital Complementar 010/2018, no que diz respeito ao curso de Artes Aplicadas.
- 1.10 As matrículas dos candidatos classificados, de acordo com as chamadas estabelecidas no Quadro 1.3, serão realizadas conforme disposto no item 8 do Edital Complementar 010/2018.

Quadro 1.3 - Calendário referente às pré-matrículas, entrega ou envio de documentos e chamadas subsequentes

PRÉ-MATRÍCULA https://ufsj.edu.br/vestibular/hab_especificas_2019_1.php			
Chamadas	Data da Chamada	Preenchimento da Ficha de Cadastro	Entrega ou Envio de documentos
1ª	12/02/2019 (terça)	13/02/2019 (quarta) e 14/02/2019 (quinta)	13/02/2019 (quarta) a 15/02/2019 (sexta)
2ª	19/02/2019 (terça)	19/02/2019 (terça) e 20/02/2019 (quarta)	19/02/2019 (terça) a 21/02/2019 (quinta)

- 1.11 Este Edital Complementar passa a fazer parte integrante do Edital Complementar N° 010/2018 Processo Seletivo 2019/1 nos termos do item 10.4, **ratificando-se** todas as demais disposições nele constantes e não alteradas pelo presente, no que diz respeito somente ao curso de Artes Aplicadas.
- 1.12 Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 16 de janeiro de 2019.

PROF. LINCOLN CARDOSO BRANDÃO
Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFSJ